

04 de junho de 2020 023/2020-VPC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Plataforma NoMe – Procedimentos Operacionais referentes à Inclusão, Atualização e Exclusão de Lotes de Operações de Crédito por meio da Letra Financeira com Garantia em Ativos Financeiros ou Valores Mobiliários (LFG)

A B3 informa que foram disponibilizadas melhorias nos procedimentos operacionais relacionados à inclusão, atualização e exclusão de lotes de operações de crédito para atendimento às regras específicas referentes à Linha Temporária Especial de Liquidez (LTEL) e à Letra Financeira com Garantia em Ativos financeiros ou Valores Mobiliários (LFG).

Segue abaixo o detalhamento das funcionalidades que deverão ser observadas pelos participantes.

I. Inclusão e Atualização de Operações de Crédito

No arquivo Registro do Lote de Operação de Crédito – LODC, foi incluída no campo "ação" nova indicação para distinção do registro ou da inclusão de operações de crédito no lote (LODC). Nesse sentido, deverão ser observadas as seguintes regras:

- 1. ação ILCR deverá ser utilizada para inclusão de novo lote ou lote complementar; e
- 2. ação ALCA deverá ser utilizada para atualização das operações de crédito.

Em complemento ao procedimento acima mencionado, destaca-se que, com base no artigo 15 da Circular BCB 3.996/2020 e no disposto na Carta Circular BCB 4.046/2020, não será permitido o registro de lote de inclusão no mesmo dia do registro do lote de atualização. Nessa data, caso haja a inclusão de novas operações de crédito, esta deverá ser realizada no lote de atualização.

Adicionalmente, a B3 informa que o registro do lote de operação de crédito (LODC) passou a ser feito exclusivamente via arquivo.



II. Exclusão do Lote de Operação de Crédito - LODC

Foi disponibilizada a funcionalidade de exclusão de lote de operação de crédito por arquivo, que só permite a exclusão de lotes que estejam na posição própria livre do participante.

Os leiautes atualizados estão disponíveis em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura Normativa, Manuais de Operações, Transferência de Arquivos, Enviar Arquivos, Registro do Lote de Operação de Crédito – LODC e Exclusão do Lote de Operação de Crédito – LODC.

Reforçamos que, exclusivamente para as operações de crédito objeto de garantia da Letra Financeira com Garantia em Ativos Financeiros ou Valores Mobiliários depositada a favor do Banco Central do Brasil, a baixa do gravame do LODC – operação de crédito representará a sua imediata exclusão do sistema, juntamente com todos os registros de direitos creditórios de operação de crédito que estiverem inseridos no lote.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelo telefone (11) 2565-5041 ou pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes